



**PORTARIA Nº. 131/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 09 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a servidor  
e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de despesa com deslocamento a Cidade de Miracema do Tocantins. Servidora Mariele dos Santos Tavares, Secretária de finanças- lotada na secretaria de Finanças, no dia 28 de abril de 2025, Caixa Econômica Federal, tratar de assunto relacionado ao interesse do Município.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS,** aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-87e679-13052025125149**